



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO RF/DS/GSB/132/2020 (Processo: 86500236)

Município: Iúna

Assunto: Fiscalização da continuidade do abastecimento, através do monitoramento da pressão, no Sistema de Abastecimento de Água (Bloco 6)

**GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO – GSB
DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA - DS**

Vitória – ES

Outubro/2020

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO	3
2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	3
3. OBJETIVO	3
4. METODOLOGIA	3
4.1. Áreas e Segmentos Visitados	4
5. RESULTADOS DO MONITORAMENTO	4
6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS E NÃO CONFORMIDADES	10
7. EQUIPE TÉCNICA DA ARSP	13

1. IDENTIFICAÇÃO

ARSP: Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo

Endereço: Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 955 – Enseada do Suá – CEP: 29050-335, Vitória/ES.

Telefone: (27) 3636-8500

CESAN – Companhia Espírito Santense de Saneamento

Endereço: Av. Governador Bley, 186 – Centro – Vitória – ES – CEP: 29010-150

Telefone: (27) 2127-5000

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo: Resultados das medições pitométricas da rede de distribuição de água do Município de Lúna	
Sistema de Abastecimento de Água do Município de Lúna	
Comunicação à Empresa: OF/ARSP/DS/Nº012/2019, recebido em 06 de fevereiro de 2019.	
Período de Monitoramento: 26/03/2019 a 28/03/2019	
Legislação: Lei Federal nº 11.445/2007; Lei Estadual nº 9.096/2008; Lei Federal nº 8.078/1990; Lei Federal nº 8.987/1995;	Lei Estadual nº 5.720/1998; Lei Complementar nº 827/2016; Resolução ARSI (Atual ARSP) nº 008/2010; Resolução ARSP Nº018/2018.

3. OBJETIVO

Este relatório detalha a ação de campo realizada no Município de Lúna e escopo do Bloco 06 em cumprimento aos termos estabelecidos na Lei Federal Nº 11.445/07, Lei Estadual Nº 9.096/08, Lei Complementar nº 827/2016 e demais normativos vigentes.

O objetivo desta ação é apresentar as verificações de continuidade do abastecimento do Sistema de Abastecimento de Água de Lúna, através do monitoramento da pressão, e embasar as ações a serem realizadas pela ARSP no sentido de determinar o grau de conformidade do sistema auditado, levando-se em consideração os requisitos de qualidade que o serviço deve oferecer, em concordância com a legislação pertinente e normas técnicas.

4. METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da ação compreendeu os procedimentos de

recepção dos pontos eleitos pela Cesan, instalação de sete equipamentos de medição por 48 horas nos pontos selecionados, desinstalação dos equipamentos, retirada de dados colhidos no datalogger, elaboração de relatório contendo os níveis de pressão verificados e continuidade, incluindo quadros e planilhas e relação das constatações de não-conformidades com o normativo vigente.

A vistoria foi acompanhada pelo representante da CESAN: Paulo Fontes e um bombeiro funcionário da empresa terceirizada, que se encarregaram de apoiar os serviços de campo que foram realizados.

4.1. Áreas e Segmentos Visitados

A seguir estão apresentadas as áreas objeto deste trabalho, constando de todos os itens e segmento.

ÁREA	ITEM	SEGMENTO
Técnico-Operacional	<ul style="list-style-type: none"> Rede de Distribuição 	<ul style="list-style-type: none"> Pressões disponíveis na rede de abastecimento de água

Foram monitorados os seguintes locais:

PONTO 01: Rua Hermes Da Silveira, S/N, B. Quilombo, Iúna, HD: Y15F063602

PONTO 02: Rua Rivadal Manoel De Souza, S/N, B. N.S. Da Penha, Iúna, HD: Y13S811573

PONTO 03: Rua Wellington Firmino Do Carmo - Apae, Vale Verde, Iúna, HD: A18S247766

PONTO 04: Rua Ademar Vieira Da Cunha, Nº 125, B. Vila Nova, Iúna, HD: Y18C033376

PONTO 05: Rua Pres. Tancredo Neves - (Coop.De Café), B. Niterói, Iúna, HD: Y17S927545

PONTO 06: Rua Pref. Cantidio Roberto De Moraes, B. Parque Industrial, Iúna, HD: Y14F361920

PONTO 07: Rua Agenor Goulart, Nº 09, B. Guanabara, Iúna, HD: Y10N331179

5. RESULTADOS DO MONITORAMENTO

Quadro 1 – Resultados das medições por 48 (quarenta e oito horas) dos 7 pontos da pressão disponível na rede de distribuição do SAA do Município de Iúna

Tabela de Registro de Pressão (mca) - 48 Hs								
Data	Hora	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão
		Ponto 01	Ponto 02	Ponto 03	Ponto 04	Ponto 05	Ponto 06	Ponto 07
	h	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)
26-mar	10:00	7,9	13,07	x	x	x	x	x
26-mar	10:15	7,9	13,21	6,7	x	x	x	x
26-mar	10:30	7,6	12,76	7,7	10,6	x	x	x
26-mar	10:45	7,5	13,21	7,1	57,0	27,2	x	x
26-mar	11:00	7,7	13,26	7,9	56,1	57	x	x
26-mar	11:15	7,3	13,22	8,0	56,1	57,1	63,1	x
26-mar	11:30	7,8	13,4	8,4	56,9	56,8	62,9	21,1
26-mar	11:45	7,1	13,12	7,9	57,1	53,9	63,4	20,9
26-mar	12:00	8,3	13,32	7,0	56,8	57,2	62,6	21,2
26-mar	12:15	7,6	13,51	6,8	54,5	54,4	62,8	20,8
26-mar	12:30	7,3	13,39	6,9	57,2	58,4	62,0	21,1
26-mar	12:45	7,5	13,32	6,8	54,7	58,5	58,7	21,1
26-mar	13:00	7,9	13,43	6,8	58,6	58,9	63,4	21,4
26-mar	13:15	8,3	13,68	6,8	57,9	59	63,8	21,6
26-mar	13:30	7,7	13,83	6,6	56,7	58,3	59,3	21,5
26-mar	13:45	7,7	13,45	6,5	57,2	59,1	55,9	21,6
26-mar	14:00	8,9	13,99	6,2	56,5	57,7	63,8	21,9
26-mar	14:15	8,9	14,12	6,4	56,9	58,5	64,7	21,9
26-mar	14:30	8,2	13,94	6,4	58,0	59,1	63,9	21,4
26-mar	14:45	7,9	13,61	6,6	57,3	60	64,1	21,5
26-mar	15:00	8,3	14,09	6,8	56,7	57,6	64,1	21,8
26-mar	15:15	9,1	14,21	6,9	57,1	58,1	65,1	22
26-mar	15:30	9,1	14,2	6,6	58,9	60,1	65,1	22
26-mar	15:45	8,3	14,23	6,6	60,3	61,6	65,2	21,7
26-mar	16:00	8,4	14,53	6,4	59,6	62	64,4	21,8
26-mar	16:15	8,2	14,53	6,4	60,4	61,8	64,8	21,8
26-mar	16:30	8,1	14,04	6,3	61,1	61,7	65,1	21,8
26-mar	16:45	8	13,76	6,3	60,8	62,5	64,6	21,7
26-mar	17:00	7,8	14,09	6,2	59,8	60,3	64,6	21,7
26-mar	17:15	8,1	14,09	6,2	59,6	61,4	47,7	22,2
26-mar	17:30	7,5	14,09	6,5	60,8	61,7	22,0	22,8
26-mar	17:45	7,2	13,79	6,7	58,4	59,2	22,6	23,3
26-mar	18:00	6,5	13,28	7,0	59,3	59,4	23,2	23,8
26-mar	18:15	6	12,45	7,5	59,1	61,1	23,3	24,3
26-mar	18:30	7,1	12,96	9,3	59,2	60,2	23,3	24,8
26-mar	18:45	7,8	12,98	13,0	58,9	59,4	23,7	25,3
26-mar	19:00	8,3	13,42	16,7	58,5	59,7	23,7	25,8
26-mar	19:15	8	12,95	20,7	59,3	60,4	23,6	26

Tabela de Registro de Pressão (mca) - 48 Hs								
Data	Hora	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão
		Ponto 01	Ponto 02	Ponto 03	Ponto 04	Ponto 05	Ponto 06	Ponto 07
	h	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)
26-mar	19:30	7,7	13,32	23,6	60,0	61,2	23,4	26,3
26-mar	19:45	8,4	13,61	25,7	60,5	62,1	23,3	26,8
26-mar	20:00	8,4	14,03	27,0	60,4	60,8	23,3	27,3
26-mar	20:15	8,3	14,32	28,1	60,8	62,4	22,9	27,7
26-mar	20:30	8,2	14,23	28,8	60,9	62,8	22,9	28,1
26-mar	20:45	9	14,25	29,3	61,1	62,6	22,5	28,7
26-mar	21:00	8,9	13,99	29,5	61,7	63,3	21,9	28,9
26-mar	21:15	8,6	14,27	29,8	62,2	64	21,6	29,2
26-mar	21:30	9,2	14,51	29,8	62,0	63,9	21,2	29,5
26-mar	21:45	9,6	14,64	29,9	63,1	64,7	20,6	29,7
26-mar	22:00	9,7	15,1	30,1	63,3	64,9	20,2	30,1
26-mar	22:15	9,7	14,92	30,1	63,6	65,3	19,8	30,4
26-mar	22:30	9,9	15,15	30,4	63,6	65,3	19,3	30,7
26-mar	22:45	4	7,4	30,4	64,1	65,6	18,7	20
26-mar	23:00	-2,6	-0,98	30,4	64,4	65,9	18,1	9,4
26-mar	23:15	-1,2	0,34	30,4	64,8	66,3	17,5	9,7
26-mar	23:30	-0,6	0,45	30,5	65,2	66,8	17,0	9,5
26-mar	23:45	-0,4	0,45	30,5	65,3	66,9	16,4	9,1
27-mar	00:00	-0,1	0,46	30,5	65,4	66,9	15,9	8,9
27-mar	00:15	-0,1	0,45	30,5	65,5	67,2	15,3	8,2
27-mar	00:30	0	0,41	30,6	65,6	67,1	14,7	7,9
27-mar	00:45	0,1	0,41	30,5	65,6	67,2	14,1	7,6
27-mar	01:00	0,1	0,4	30,6	65,4	67,1	13,5	7,3
27-mar	01:15	0,2	0,41	30,7	65,7	67,3	12,9	7,3
27-mar	01:30	0,2	0,43	31,4	65,6	67,2	12,3	7,2
27-mar	01:45	0,2	0,43	32,3	65,7	67,2	11,7	7,1
27-mar	02:00	0,2	0,39	32,5	65,6	67,2	11,2	7
27-mar	02:15	0,3	0,4	31,1	65,6	67	10,5	6,9
27-mar	02:30	0,2	0,41	30,8	65,6	67,2	10,0	6,8
27-mar	02:45	0,2	0,41	32,0	65,4	67	9,4	6,6
27-mar	03:00	0,2	0,43	32,2	65,4	67	8,9	6,4
27-mar	03:15	0,3	0,41	32,0	65,4	67	8,4	6,3
27-mar	03:30	0,3	0,43	32,5	65,4	67	7,9	6,1
27-mar	03:45	0,3	0,43	33,1	65,4	67	7,5	6
27-mar	04:00	0,3	0,41	32,6	65,3	66,9	7,0	5,7
27-mar	04:15	0,3	0,41	32,1	65,3	66,8	6,7	5,4
27-mar	04:30	0,3	0,43	31,4	65,0	66,7	6,3	5,2
27-mar	04:45	0,3	0,45	31,6	64,9	66,6	6,0	5,1
27-mar	05:00	0,6	2,16	32,1	64,7	66,5	5,7	7,1
27-mar	05:15	8,2	13,81	32,8	64,9	66,3	5,5	28
27-mar	05:30	9,6	14,81	33,5	64,6	66,3	5,3	32,2
27-mar	05:45	9,8	14,9	32,8	64,1	66	5,2	32,7

Tabela de Registro de Pressão (mca) - 48 Hs								
Data	Hora	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão
		Ponto 01	Ponto 02	Ponto 03	Ponto 04	Ponto 05	Ponto 06	Ponto 07
	h	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)
27-mar	06:00	9,4	14,78	31,7	63,8	65,5	5,1	32,5
27-mar	06:15	9,4	14,55	31,1	62,8	64,4	5,0	32,2
27-mar	06:30	9	14,06	30,9	62,1	63,9	4,9	32
27-mar	06:45	8	13,93	31,0	61,4	63,2	4,9	31,4
27-mar	07:00	9	13,93	30,6	57,2	61,3	4,8	31,3
27-mar	07:15	9,2	14,16	30,5	60,7	61,6	4,7	30,8
27-mar	07:30	9	13,94	13,6	58,5	59,7	4,7	29,7
27-mar	07:45	8,9	14,14	27,2	56,5	56,9	4,6	28,8
27-mar	08:00	9,2	13,92	30,1	58,4	59,9	15,6	27,6
27-mar	08:15	8,6	14,12	29,2	58,0	56,7	64,3	23,8
27-mar	08:30	8,7	13,82	28,2	56,4	58,3	63,0	21,8
27-mar	08:45	3,6	5,66	24,2	55,8	58,1	62,2	12,2
27-mar	09:00	-1,3	-0,9	25,8	56,7	57,5	62,0	1,5
27-mar	09:15	0	0,1	22,2	56,2	58,7	63,5	-1,1
27-mar	09:30	0,5	0,1	25,9	57,9	59,5	62,3	-1,4
27-mar	09:45	0,5	0,06	27,0	56,1	58,2	60,9	-0,9
27-mar	10:00	0,5	0,1	27,6	52,7	54,4	62,8	-0,7
27-mar	10:15	0,5	0,17	27,6	56,9	58,4	60,0	-0,4
27-mar	10:30	0,7	2,5	24,8	57,4	59,4	61,0	4,3
27-mar	10:45	0,4	7,97	24,8	56,6	58,7	62,8	13,3
27-mar	11:00	1,7	5,92	25,1	56,6	58,1	63,3	10,9
27-mar	11:15	3	11,38	24,6	55,7	57,6	62,5	16,1
27-mar	11:30	5,6	12,07	23,8	55,9	57,9	62,9	18,8
27-mar	11:45	6,2	12,57	21,6	55,6	57,7	62,0	19,3
27-mar	12:00	6,9	12,81	18,1	57,2	57,2	62,4	20
27-mar	12:15	7,7	13,23	21,4	57,5	58,6	63,4	20,8
27-mar	12:30	6,9	13,02	24,2	56,8	56,2	64,0	20,8
27-mar	12:45	7,5	13,02	19,4	57,0	58,3	63,0	21,2
27-mar	13:00	7,8	13	8,5	57,8	58,5	60,5	21,2
27-mar	13:15	7,9	13,57	8,4	55,6	53,7	63,1	21,5
27-mar	13:30	7,9	13,55	7,3	56,9	58,2	64,1	21,5
27-mar	13:45	8,6	13,67	7,2	58,1	59,4	60,5	21,6
27-mar	14:00	8,3	13,73	7,5	58,6	59,5	64,0	21,5
27-mar	14:15	8,5	13,66	8,0	57,7	58,9	64,9	21,7
27-mar	14:30	8,6	13,81	8,1	58,4	58,3	64,3	21,7
27-mar	14:45	8,8	13,94	7,5	59,3	58,8	61,2	21,7
27-mar	15:00	8,6	13,9	7,9	59,1	59,1	57,7	21,8
27-mar	15:15	7,5	13,94	7,9	58,5	58,2	65,1	21,6
27-mar	15:30	8	14,06	8,3	59,0	57,6	65,2	21,6
27-mar	15:45	8	13,72	7,7	60,1	59,8	64,7	21,5

Tabela de Registro de Pressão (mca) - 48 Hs								
Data	Hora	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão
		Ponto 01	Ponto 02	Ponto 03	Ponto 04	Ponto 05	Ponto 06	Ponto 07
	h	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)
27-mar	16:00	8,6	13,42	7,6	60,2	61,6	65,4	21,8
27-mar	16:15	8,6	13,92	7,8	56,6	61,2	65,0	21,7
27-mar	16:30	7,8	14,01	7,2	58,8	60,7	64,3	21,5
27-mar	16:45	8,2	14,36	7,1	59,3	60,1	64,1	21,5
27-mar	17:00	7,7	14,31	7,1	57,4	59,8	64,9	21,3
27-mar	17:15	8,2	14,12	7,3	58,5	58,6	65,0	21,5
27-mar	17:30	7,6	13,98	7,7	58,8	59,9	64,1	22,1
27-mar	17:45	8,2	13,37	9,1	57,2	55,2	34,5	22,8
27-mar	18:00	7,9	12,46	11,4	57,8	57,1	14,5	23,2
27-mar	18:15	7,6	12,76	15,2	58,2	59,9	14,9	23,4
27-mar	18:30	6,4	12,94	19,8	59,0	59,7	15,1	23,7
27-mar	18:45	6,9	12,83	23,8	58,6	60,5	15,4	24,2
27-mar	19:00	7,2	12,85	26,1	58,2	59,7	15,5	24,6
27-mar	19:15	8,1	13,11	27,5	58,7	59,1	15,6	25,5
27-mar	19:30	8,3	13,22	28,6	59,2	59,4	15,6	26,1
27-mar	19:45	9	13,68	29,3	60,1	62	15,8	26,8
27-mar	20:00	9	13,82	29,8	59,6	61,7	16,1	27,3
27-mar	20:15	8,7	14,31	30,1	60,9	62,5	16,3	27,5
27-mar	20:30	9,2	14,47	30,6	60,6	62,5	16,4	27,9
27-mar	20:45	9,3	14,47	30,7	60,9	62,7	16,5	28,1
27-mar	21:00	9,2	14,56	30,8	61,3	63,1	16,7	28,6
27-mar	21:15	9,4	14,67	30,8	61,0	63,2	16,7	28,9
27-mar	21:30	9,4	14,54	30,8	61,4	63,4	16,6	29,1
27-mar	21:45	9,4	14,64	30,9	62,1	63,5	16,7	29,5
27-mar	22:00	9,8	15,12	31,3	62,2	63,6	16,7	29,8
27-mar	22:15	9,7	15,38	32,3	62,7	64	16,7	29,9
27-mar	22:30	9,8	15,14	32,7	63,3	65	16,8	30,1
27-mar	22:45	3,9	7,01	31,0	63,2	64,2	16,9	19,5
27-mar	23:00	-2	-0,83	31,2	63,8	65,5	17,1	9,5
27-mar	23:15	-0,5	0,49	31,5	64,2	66	17,2	9,2
27-mar	23:30	0,2	0,49	31,0	64,6	66,4	17,2	8,7
27-mar	23:45	0,3	0,5	31,1	65,0	66,7	17,3	7,8
28-mar	00:00	0,4	0,5	31,2	65,3	66,8	17,3	7,1
28-mar	00:15	0,4	0,52	31,1	65,0	66,7	17,4	6,7
28-mar	00:30	0,4	0,55	31,2	65,3	67	17,5	6,3
28-mar	00:45	0,4	0,55	31,6	65,4	67,1	17,6	5,9
28-mar	01:00	0,4	0,54	31,9	65,4	67,1	17,6	5,5
28-mar	01:15	0,4	0,52	32,1	65,3	66,9	17,7	5,2

Tabela de Registro de Pressão (mca) - 48 Hs								
Data	Hora	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão
		Ponto 01	Ponto 02	Ponto 03	Ponto 04	Ponto 05	Ponto 06	Ponto 07
	h	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)
28-mar	01:30	0,4	0,54	31,3	65,3	67	17,7	5
28-mar	01:45	0,4	0,51	31,1	65,3	67	17,7	4,7
28-mar	02:00	0,4	0,51	31,2	65,2	67	17,7	4,6
28-mar	02:15	0,4	0,5	31,1	65,2	66,9	17,7	4,6
28-mar	02:30	0,4	0,51	31,1	65,3	66,9	17,7	4,5
28-mar	02:45	0,4	0,51	31,1	65,1	66,9	17,8	4,4
28-mar	03:00	0,4	0,51	31,1	65,0	66,8	17,7	4,4
28-mar	03:15	0,4	0,5	31,2	65,1	66,7	17,7	4,3
28-mar	03:30	0,4	0,5	31,1	65,1	66,8	18,0	4,3
28-mar	03:45	0,4	0,48	31,1	65,0	66,7	18,0	4,2
28-mar	04:00	0,4	0,49	31,1	65,0	66,6	17,8	4,1
28-mar	04:15	0,4	0,51	31,2	64,8	66,6	17,7	4,1
28-mar	04:30	0,4	0,51	31,4	64,9	66,5	17,8	3,9
28-mar	04:45	0,4	0,51	31,7	64,8	66,5	17,9	3,8
28-mar	05:00	0,6	2,04	32,5	64,7	66,6	17,8	5,7
28-mar	05:15	3,1	13,56	33,7	64,4	66,2	17,8	26,3
28-mar	05:30	8,6	14,82	32,8	64,4	66,2	17,7	31,3
28-mar	05:45	9,3	14,95	32,0	64,1	65,6	17,7	31,4
28-mar	06:00	9,5	14,83	32,5	63,5	65	17,6	31,3
28-mar	06:15	9,1	14,53	32,6	62,7	64,1	17,6	31,1
28-mar	06:30	8,7	14,22	32,8	62,1	63,6	17,5	30,6
28-mar	06:45	8,9	13,9	32,3	61,7	63	17,5	30,5
28-mar	07:00	9	13,67	32,4	59,7	58,2	17,4	30
28-mar	07:15	9,3	13,71	19,0	57,3	56,8	17,6	29,7
28-mar	07:30	9	13,67	29,1	60,0	61,2	17,4	28,8
28-mar	07:45	8,4	13,66	32,5	60,1	62	10,4	27,8
28-mar	08:00	8	13,78	31,9	57,2	59,4	4,9	27,4
28-mar	08:15	8,5	13,71	29,4	57,4	59,5	4,6	26,3
28-mar	08:30	8,4	13,66	27,1	56,4	57,2	4,6	24,8
28-mar	08:45	8,6	13,56	26,0	56,0	57,3	4,6	22,9
28-mar	09:00	8,8	13,5	25,1	57,2	55,8	4,5	21,8
28-mar	09:15	8,1	13,53	18,1	56,6	58,1	4,5	21,2
28-mar	09:30	8	13,23	16,6	54,9	56,3	4,4	21,2
28-mar	09:45	8,2	13,73	23,4	56,5	58,9	4,4	21,1
28-mar	10:00	8	13,83	24,0	57,7	59,2	4,4	21
28-mar	10:15	8,1	13,55	22,8	56,8	57,7	4,4	21,1
28-mar	10:30	7,8	13,23	9,4	56,3	56,6	4,4	20,7
28-mar	10:45	7,5	13,04	7,4	56,6	58,3	4,4	21

Tabela de Registro de Pressão (mca) - 48 Hs								
Data	Hora	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão
		Ponto 01	Ponto 02	Ponto 03	Ponto 04	Ponto 05	Ponto 06	Ponto 07
	h	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)
28-mar	11:00	7,6	13,09	7,0	55,0	55,6	4,4	20,7
28-mar	11:15	7,9	13,1	6,6	54,9	55,1	4,5	21
28-mar	11:30	7,6	13,09	6,8	56,2	55,9	4,5	20,9
28-mar	11:45	6,8	13,55	6,0	54,5	56,7	4,5	20,5
28-mar	12:00	7,9	13,17	5,9	56,6	57,2	4,6	20,9
28-mar	12:15	7,2	13,43	5,8	55,9	56,3	4,5	21,1
28-mar	12:30	7,7	13,7	5,8	55,3	56,1	4,5	21,1
28-mar	12:45	8,2	13,57	5,8	54,1	54,5	4,5	21,3
28-mar	13:00	8,1	13,67	5,9	55,3	53,8	4,5	21,3
28-mar	13:15	8,2	13,45	5,8	54,2	53	4,4	21,4
28-mar	13:30	7,8	13,51	5,7	56,6	56,3	4,4	21,1
28-mar	13:45	x	13,48	5,8	57,9	58,6	3,1	21,4
28-mar	14:00	x	x	5,8	58,0	58,7	2,3	21,5
28-mar	14:15	x	x	x	58,3	59,8	2,4	21,8
28-mar	14:30	x	x	x	x	x	2,6	21,8
28-mar	14:45	x	x	x	x	x	2,6	21,8

6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS E NÃO CONFORMIDADES

São listadas neste capítulo as constatações apuradas durante a inspeção de campo. No monitoramento da pressão na rede de abastecimento de água realizado foram verificadas intermitências e pontos elevados de pressão nos seguintes pontos e períodos:

CONSTATAÇÃO C1: Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua Hermes Da Silveira, S/N, B. Quilombo, Lúna (Ponto 01) – HD: Y15F063602 das 10:00h do dia 26 de março de 2019 às 13:30h do dia 28 de março de 2019.

Não conformidade NC1 – Resolução ARSP nº18/2018, artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

Enquadramento legal: Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 27012017, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

Determinação D1– A CESAN deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

Prazo para atendimento: 10 dias úteis.

CONSTATAÇÃO C2: Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua Rivaldal Manoel De Souza, S/N, B. N.S. Da Penha, Lúna (Ponto 02) – HD: Y13S811573 das 22:45h do dia 26 de março de 2019 às 05:00h do dia 27 de março de 2019; das 08:45h às 11:00h do dia 27 de março de 2019; das 22:45h do dia 27 de março de 2019 às 05:00h do dia 28 de março de 2019.

Não conformidade NC2 – Resolução ARSP nº18/2018, artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

Enquadramento legal: Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 27012017, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

Determinação D2– A CESAN deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

Prazo para atendimento: 10 dias úteis.

CONSTATAÇÃO C3: Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua Wellington Firmino Do Carmo - Apae, Vale Verde, Lúna (Ponto 03) – HD: A18S247766 das 10:15h às 18:30h do dia 26 de março de 2019; das 13:00h às 17:45h do dia 27 de março de 2019; das 10:30h às 14:00h do dia 28 de março de 2019.

Não conformidade NC3 – Resolução ARSP nº18/2018, artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

Enquadramento legal: Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 27012017, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

Determinação D3 – A CESAN deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

Prazo para atendimento: 10 dias úteis.

CONSTATAÇÃO C4: Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua Pref. Cantidio Roberto De Moraes, B. Parque Industrial, Lúna (Ponto 06) – HD: Y14F361920 das 02:45h às 07:45h do dia 27 de março de 2019; das 08:00h às 14:45h do dia 28 de março de 2019.

Não conformidade NC4 – Resolução ARSP nº18/2018, artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

Enquadramento legal: Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 27012017, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

Determinação D4 – A CESAN deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

Prazo para atendimento: 10 dias úteis.

CONSTATAÇÃO C5: Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua Agenor Goulart, Nº 09, B. Guanabara, Iúna (Ponto 07) – HD: Y10N331179 das 23:00h do dia 26 de março de 2019 às 05:00 do dia 27 de março de 2019; das 09:00h às 10:30h do dia 27 de março de 2019; das 23:00h do dia 27 de março de 2019 às 05:00h do dia 28 de março de 2019.

Não conformidade NC5 – Resolução ARSP nº18/2018, artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

Enquadramento legal: Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 27012017, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

Determinação D5 – A CESAN deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

Prazo para atendimento: 10 dias úteis.

CONSTATAÇÃO C6: Foi observada pressão de distribuição acima de 50 mca no seguinte endereço e horário: Rua Ademar Vieira Da Cunha, Nº 125, B. Vila Nova, Iúna (Ponto 04) – HD: Y18C033376 das 10:45h do dia 26 de março de 2019 às 14:15h do dia 28 de março de 2019.

Não conformidade NC6 – Resolução ARSP nº18/2018, artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

Enquadramento legal: Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 27012017, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

Determinação D6 – A CESAN deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

Prazo para atendimento: 10 dias úteis.

CONSTATAÇÃO C7: Foi observada pressão de distribuição acima de 50 mca no seguinte endereço e horário: Rua Pres. Tancredo Neves - (Coop.De Café), B. Niterói, Iúna (Ponto 05) – HD: Y17S927545 das 11:00h do dia 26 de março de 2019 às 14:15h do dia 28 de março de 2019.

Não conformidade NC7 – Resolução ARSP nº18/2018, artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

Enquadramento legal: Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 27012017, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

Determinação D7 – A CESAN deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

Prazo para atendimento: 10 dias úteis.

CONSTATAÇÃO C8: Foi observada pressão de distribuição acima de 50 mca no seguinte endereço e horário: Rua Pref. Cantídio Roberto De Moraes, B. Parque Industrial, Iúna (Ponto 06) – HD: Y14F361920 das 11:15h às 17:00h do dia 26 de março de 2019; das 08:15h às 17:30h do dia 27 de março de 2019.

Não conformidade NC8 – Resolução ARSP nº18/2018, artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

Enquadramento legal: Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 27012017, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

Determinação D8 – A CESAN deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

Prazo para atendimento: 10 dias úteis.

7. EQUIPE TÉCNICA DA ARSP

- Priscila Ribeiro Spala – Especialista em Regulação e Fiscalização
- Louise Bussolotti – Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental
- Jéssica Novelli – Gerente de Saneamento Básico

Anexo I – Gráficos

Gráfico 1 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Lúna com a instalação às 10:00 horas do dia 26/03/2019 e retirada às 13:30 horas do dia 28/03/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua Hermes Da Silveira, S/N, B. Quilombo, Lúna, HD: Y15F063602 – ES.

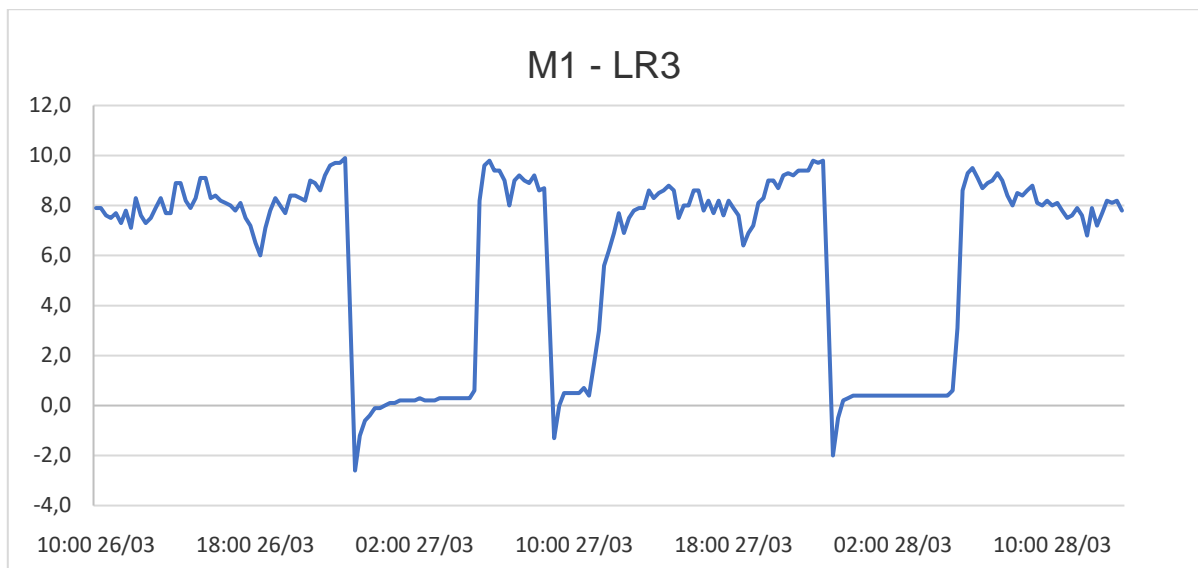


Gráfico 2 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Lúna com a instalação às 10:00 horas do dia 26/03/2019 e retirada às 13:45 horas do dia 28/03/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua Rivadal Manoel De Souza, S/N, B. N.S. Da Penha, Lúna, HD: Y13S811573 – ES.

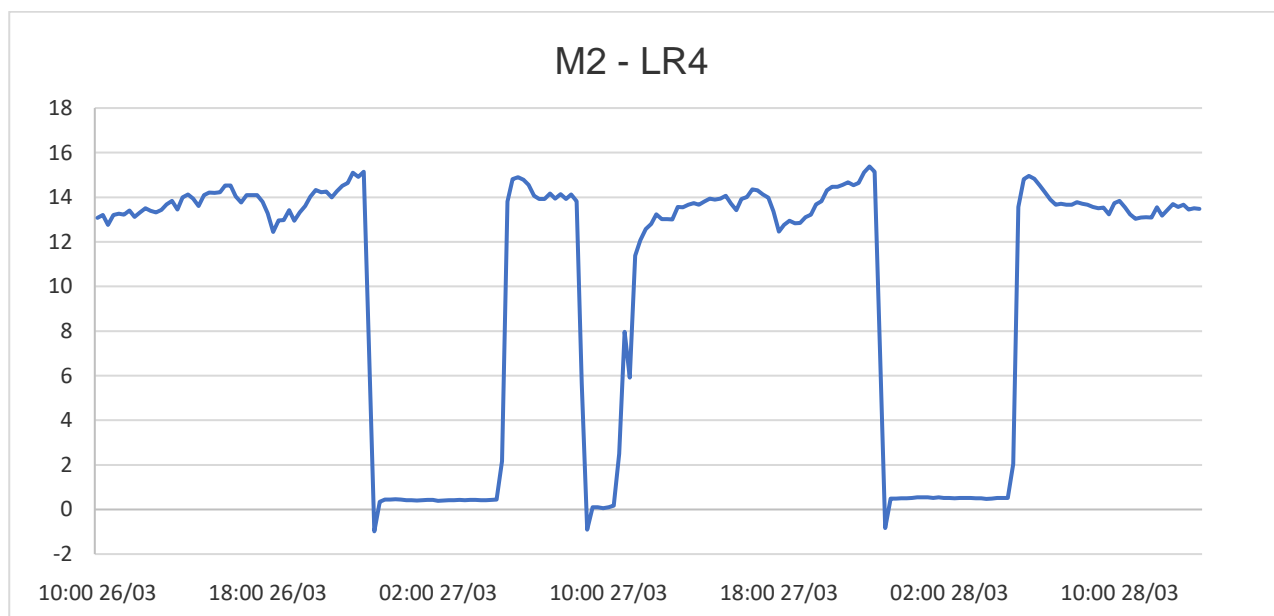


Gráfico 3 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Lúna com a instalação às 10:15 horas do dia 26/03/2019 e retirada às 14:00 horas do dia 28/03/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua Wellington Firmino Do Carmo - Apae, Vila Verde, Lúna, HD: A18S247766 – ES.

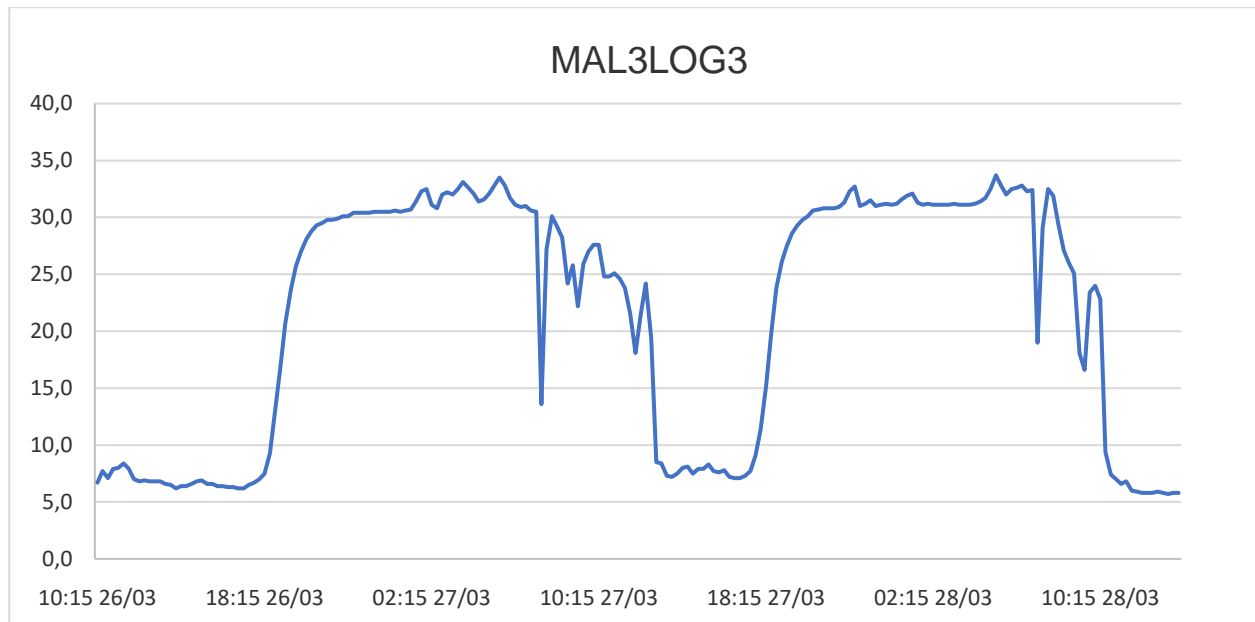


Gráfico 4 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Lúna com a instalação às 10:30 horas do dia 26/03/2019 e retirada às 14:15 horas do dia 28/03/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua Ademir Vieira Da Cunha, Nº 125, B. Vila Nova, Lúna, HD: Y18C033376 – ES.

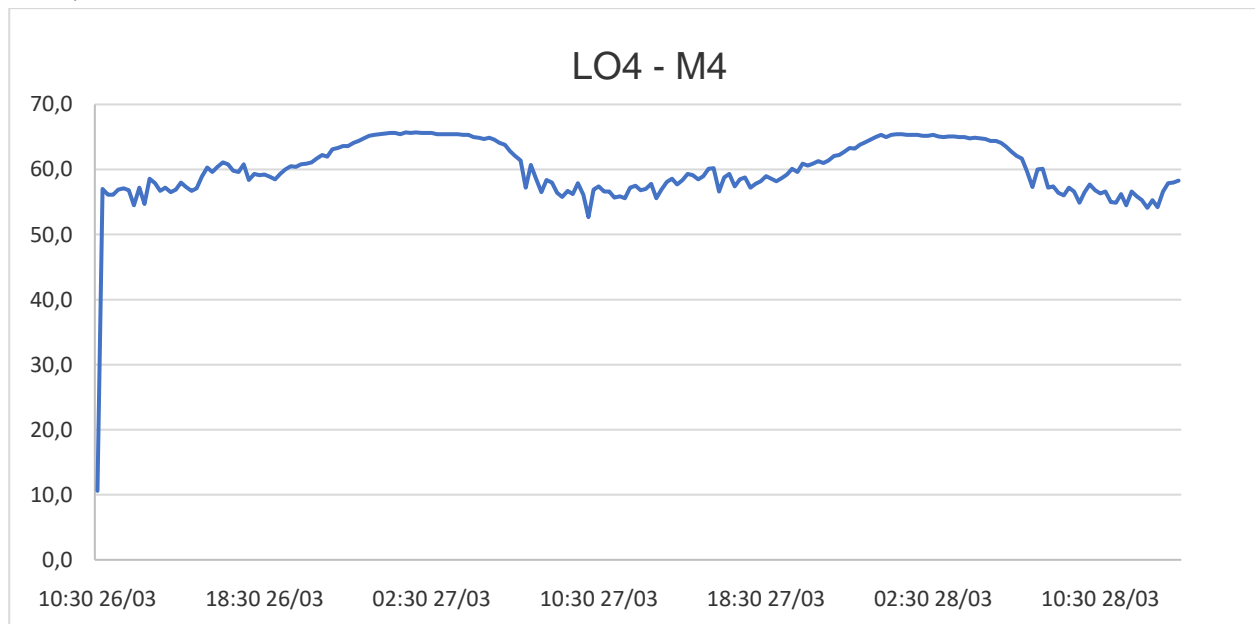


Gráfico 5 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Iúna com a instalação às 10:45 horas do dia 26/03/2019 e retirada às 14:15 horas do dia 28/03/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua Pres. Tancredo Neves - (Coop.De Café), B. Niterói, Iúna, HD: Y17S927545 – ES.

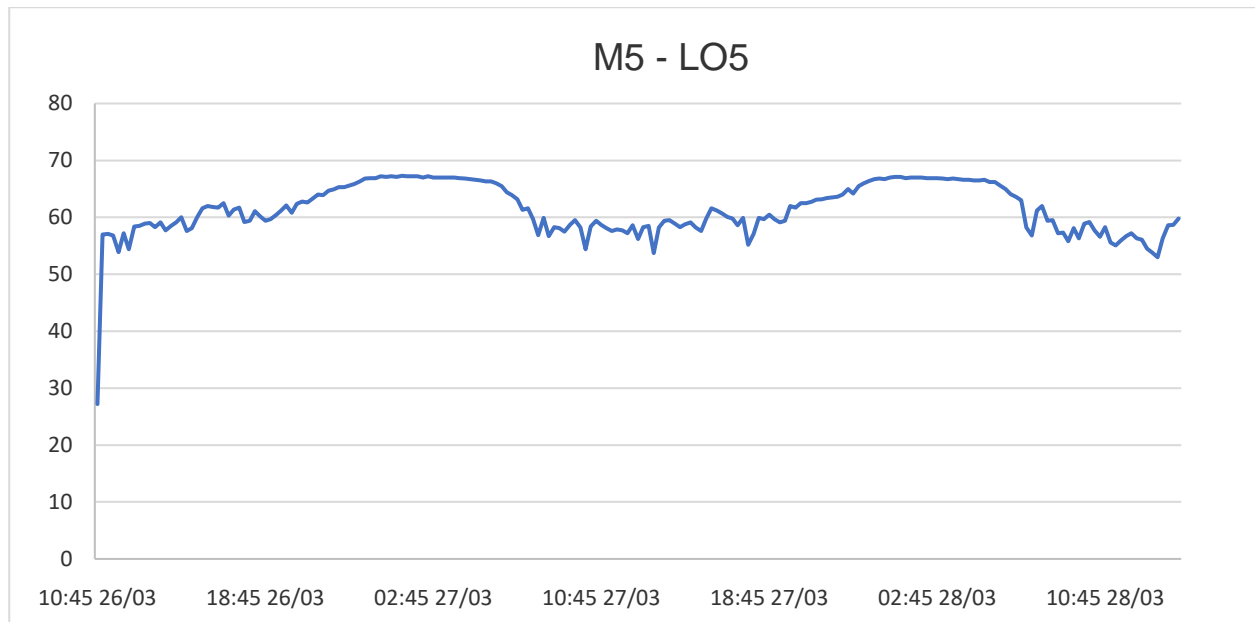


Gráfico 6 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Iúna com a instalação às 11:15 horas do dia 26/03/2019 e retirada às 14:45 horas do dia 28/03/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua Pref. Cantidio Roberto De Moraes, B. Parque Industrial, Iúna, HD: Y14F361920 – ES.

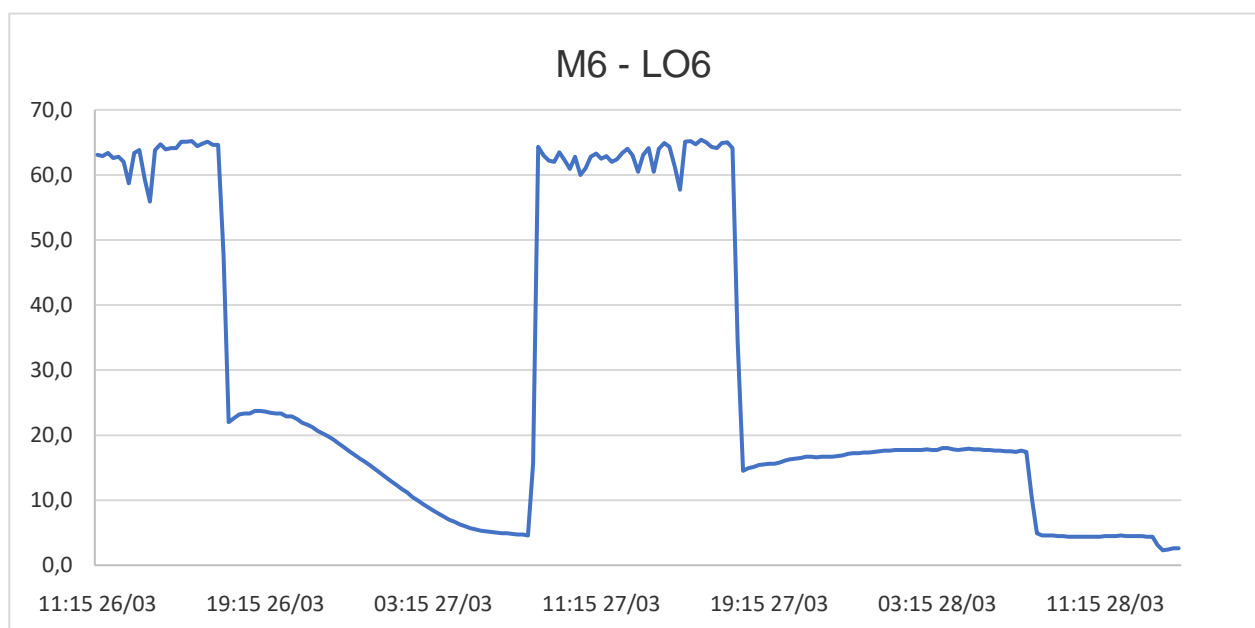
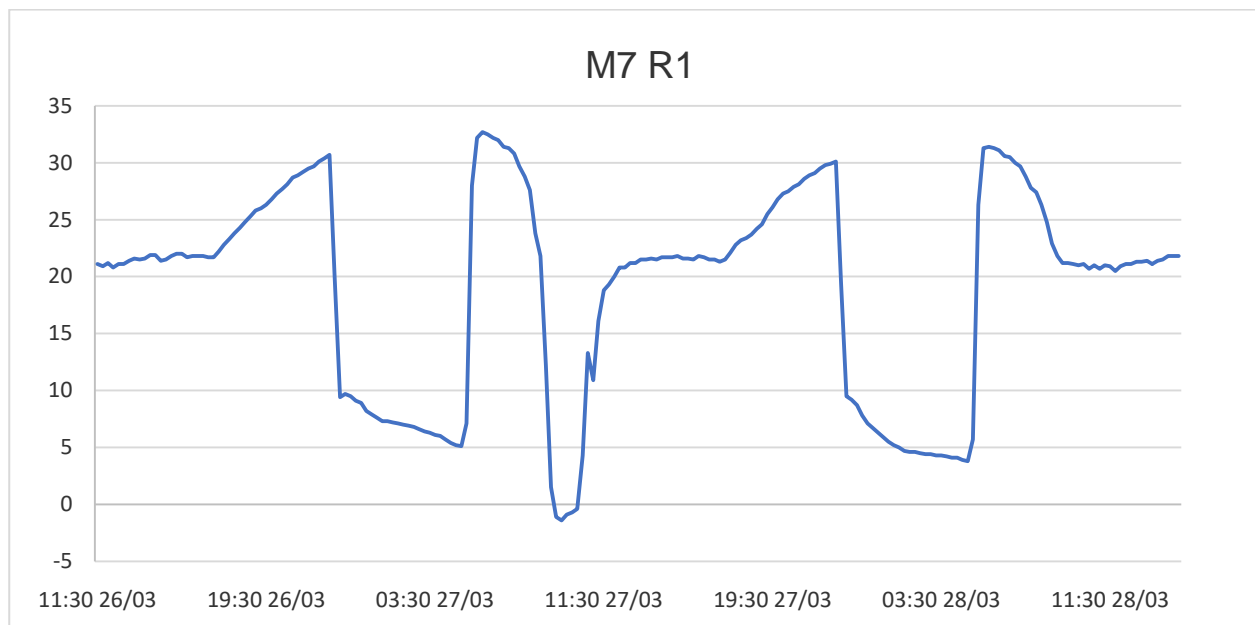


Gráfico 7 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Iúna com a instalação às 11:30 horas do dia 26/03/2019 e retirada às 14:45 horas do dia 28/03/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua Agenor Goulart, N° 09, B. Guanabara, Iúna, HD: Y10N331179 – ES.



Anexo II - Relatório Fotográfico



Figura 1 - Equipamento de medição instalado no Ponto 01 - Município da Iúna, ES



Figura 2 - Equipamento de medição instalado no Ponto 02 - Município de Iúna, ES

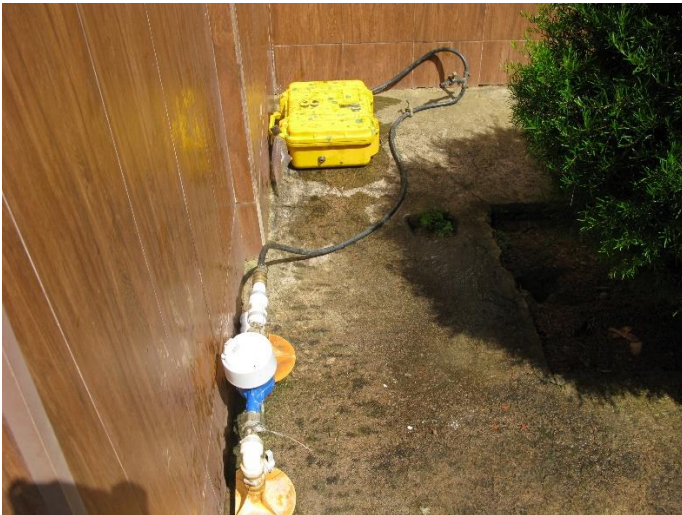


Figura 3 - Equipamento de medição instalado no Ponto 03 - Município de Iúna, ES

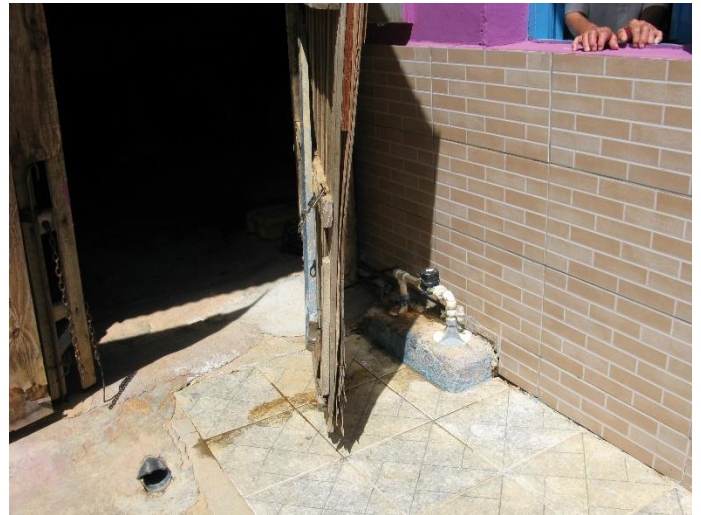


Figura 4 - Equipamento de medição instalado no Ponto 04 - Município de Iúna, ES

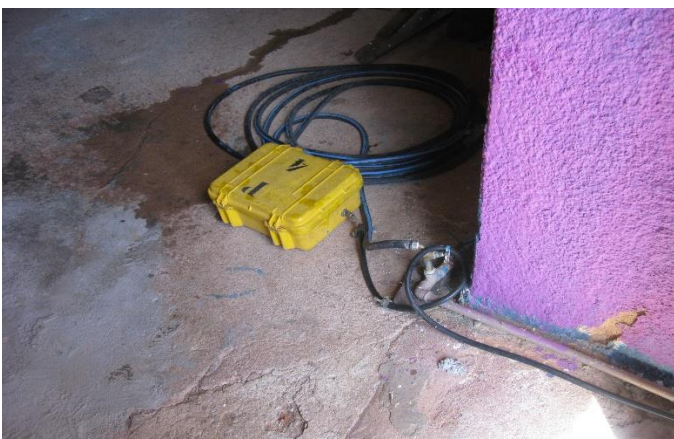


Figura 5 - Equipamento de medição instalado no Ponto 04 - Município de Iúna, ES



Figura 6 - Equipamento de medição instalado no Ponto 05 - Município de Iúna, ES



Figura 7- Equipamento de medição instalado no Ponto 06 – Município de Iúna, ES



Figura 8- Equipamento de medição instalado no Ponto 06 – Município de Iúna, ES



Figura 9- Equipamento de medição instalado no Ponto 07 – Município de Iúna, ES